

Número	Designação da empreitada	Firma adjudicatária	Forma de atribuição	Valor (sem IVA) — Euros
42	Recuperação dos cais de embarque de ligação Vila Real de Santo António-Ayamonte.	Irmãos Cavaco, S. A. ....	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	109 350,62
43	Dragagem de emergência no cais de Vilamoura para acostagem de um navio cruzeiro com 1200 t e 80 m de comprimento.	SOFAREIA, Sociedade Fareense de Areias, S. A.	Ajuste directo .....	3 000
44	Reparação parcial do molhe poente da barra de Vila Real de Santo António.	Irmãos Cavaco, S. A. ....	Ajuste directo .....	41 803
45	Fornecimento e colocação de quatro maciços e de quatro cabeços de amarração no cais de Vilamoura.	Irmãos Cavaco, S. A. ....	Ajuste directo .....	24 620
46	Dragagem no canal da Fuseta .....	A. Santos e Brito do Vale .....	Ajuste directo .....	4 900
47	Fornecimento e colocação de uma pérgola na zona ribeirinha de Portimão.	BEDARIL, Sociedade de Construção Civil e Obras Públicas, L. <sup>da</sup>	Ajuste directo .....	23 505
48	Abastecimento de energia eléctrica à doca de recreio de Olhão.	Joaquim & Fernandes, Electricidade e Telecomunicações, L. <sup>da</sup>	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	41 565,94
49	Execução de ramal subterrâneo de energia eléctrica em BT para o porto de pesca artesanal de Olhão.	OLHELECTRO, Instalações Eléctricas.	Consulta prévia .....	1 930

31 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Eduardo da Silva Martins*.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

### Gabinete para a Cooperação

**Rectificação n.º 626/2006.** — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 4510/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 11 de Abril de 2006, a p. 5434, rectifica-se que onde se lê «Maria João Lucas Ribeiro Teles» deve ler-se «Maria João Magalhães Lucas Ribeiro Teles».

12 de Abril de 2006. — A Directora-Geral, *Maria Lucília Figueira*.

### Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

**Rectificação n.º 627/2006.** — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 3740/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 16 de Fevereiro de 2006, subdelegação de competências do delegado regional de Lisboa e Vale do Tejo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), nos subdelegados regionais, nos dirigentes das unidades orgânicas dos serviços de coordenação da Delegação Regional e nos directores dos Centros de Emprego, Formação e Reabilitação respectivos, rectifica-se que onde se lê «Dr. António José Ascensão Caldeira» deve ler-se «Engenheiro António José Ascensão Caldeira», onde se lê «Dr.ª Elizabete Freire Lourinho» deve ler-se «Elisabete Freire Lourinho», onde se lê «Dr. Manuel Sarmiento Godinho Soares» deve ler-se «Engenheiro Manuel Sarmiento Godinho Soares», onde se lê «Dr.ª Patrícia Laires Pinheiro de Andrade Borges» deve ler-se «Engenheira Patrícia Laires Pinheiro de Andrade Borges», onde se lê «Dr. Paulo Albérico Santos Ribeiro» deve ler-se «Dr. Paulo Albérico Nobre Leite Ribeiro», onde se lê «Dr. Rui Jorge Girão Ovelheira Ferreira» deve ler-se «Engenheiro Rui Jorge Girão Ovelheira Ferreira» e onde se lê «Lisboa, 4 de Janeiro de 2005» deve ler-se «Lisboa, 4 de Janeiro de 2006».

23 de Março de 2006. — O Delegado Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *Rui Patrício*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

**Despacho n.º 9622/2006 (2.ª série).** — Nos termos do n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho n.º 13 118/2005, 15 de Abril, do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 15 de Junho de 2005, e em complemento à

subdelegação de poderes por mim efectuada através do despacho n.º 16 790/2005, de 15 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 3 de Agosto de 2005:

1 — Subdelego, com a faculdade de subdelegar, no conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Decidir no âmbito de procedimento simplificado e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 118/92, de 25 de Junho, os pedidos de comparticipação de medicamentos resultantes da adequação da dimensão das embalagens dos medicamentos nos termos previstos na Portaria n.º 1471/2004, de 21 de Dezembro;

1.2 — Decidir a descomparticipação de embalagens de medicamentos por aplicação da referida Portaria n.º 1471/2004, de 21 de Dezembro.

2 — O conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento deve apresentar-me, trimestralmente, um relatório discriminado sobre o uso dos poderes ora delegados.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 20 de Julho de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados no âmbito dos poderes agora delegados.

4 de Abril de 2006. — O Secretário de Estado da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

### Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde

**Despacho n.º 9623/2006 (2.ª série).** — Nos termos dos artigos 2.º, n.º 1, e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Aurélia Maria Godinho Martins para o exercício de funções de minha secretária pessoal.

A presente nomeação produz efeitos a 10 de Abril de 2006, inclusive.

29 de Março de 2006. — A Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, *Carmen Madalena da Costa Gomes e Cunha Pignatelli*.

### Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

**Despacho n.º 9624/2006 (2.ª série).** — 1 — Pelo despacho n.º 5652/2001 (2.ª série), de 28 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 31 de Julho de 2001, foram designados, ao abrigo e nos termos do disposto no n.º 5.3 do despacho n.º 5411/97 (2.ª série), com as alterações introduzidas pelo despacho n.º 12 525/99 (2.ª série), ambos da Ministra da Saúde, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, respectivamente, n.ºs 180, de 6 de Agosto de 1977, e 151, de 1 de Julho de 1999, os membros da comissão técnica regional de diagnóstico pré-natal no âmbito da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT).

2 — Na sequência dos pedidos de exoneração das respectivas funções por alguns dos seus membros, é alterada a composição da comis-